PROJETO DE LEI N.º 009/2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DOS VEREADORES DE IVAIPORÃ, APROVOU E, EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de Até R$. 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para atender despesa não constante no orçamento de fontes de recursos específicos, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.2.121 -	Subvenção à APMI de Ivaiporã		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00 702 -	Subvenções Sociais.....:	01740	36.000,00
3.3.50.43.00 703 -	Subvenções Sociais.....:	01735	23.000,00
06.004.08.243.0009.2.129 -	Subvenção a Casa da Amizade		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00 704 -	Subvenções Sociais.....:	01734	11.000,00
06.004.08.243.0009.2130 -	Subvenção a APAE de Ivaiporã		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00 705 -	Subvenção Sociais.....:	01736	9.000,00
3.3.50.43.00 706 -	Subvenção Sociais.....:	01739	40.000,00
TOTAL	.....:		**119.000,00**

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 3041

Ivaiporã, 21 de 02 de 2006

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 06 / 03 / 2006

Reunião Ordinária
1ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 13 / 03 / 2006
Ata(s) n.º 2299

Reunião Extraordinária
2ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em, 16 / 03 / 2006
Ata(s) n.º 2300

Reunião Ordinária
3ª Discussão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO por unanimidade
Em 20 / 03 / 2006
Ata(s) n.º 2301

Art. 2.°: - Como recursos para a abertura do Crédito Previsto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação por fonte de receita específica, conforme previsão acima, que se verificar no exercício financeiro corrente.

Art. 3.°: - Revogadas às disposições ao contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 009/2006.

SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, da abertura de dotações com Fontes Específicas de Recursos, por tratar-se de Programas que serão executados durante o exercício financeiro, pelas entidades: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Casa da Amizade e APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância.

Quanto ao impacto orçamentário e financeiro, não trarão prejuízos a outros projetos e atividades constantes do Orçamento Programa do Município, uma vez que serão utilizados recursos de excesso em fonte especifica. Ou seja, trata-se de recursos de programas financiados pelo Governo Federal, que serão transferidos para cada entidade como subvenção social, autorizado pela Lei n.° 1277 de 04 de julho de 2005.

Entretanto, faz-se necessário justificar a razão de só agora estar sendo aberto no Orçamento Programa tais créditos. Ocorre que, o Governo Federal ao elaborar o seu orçamento, assim como nos Estados e Municípios, alteram as suas atividades de conformidade com o seu planejamento, alterando também valores e fontes tal como ocorreu no exercício financeiro de 2005, quando foram abertas novas contas bancárias para receber recursos dos programas federais. Por isso, todos os recursos de programas federais serão abertos de acordo com a liberação de recursos, no sentido de ajustar-se ao planejamento federal, para a compatibilização das fontes e aplicação correta dos recursos em cada programa específico.

Neste sentido, esperamos a colaboração dos Senhores Vereadores na aprovação do referido projeto, para que possamos dar continuidade nos programas sem prejuízo da população.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 03/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias que serão realizadas nos dia 16/03/2006 às 08:00 horas e dia 20/03/2006 após a Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1-Projeto de Lei nº. 01/2006-Poder Legislativo-Denomina praça localizada na Vila Nova Porá, nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº. 02/2006-Poder Legislativo - Altera o nome da Praça Kennedy e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº. 03/2006-Poder Legislativo Declara de utilidade pública municipal a Associação de Moradores da Vila Santa Terezinha e dá outras providências.

4- Projeto de Lei nº. 001/2006-Poder Executivo-Cria o Conselho Municipal de Turismo.

5- Projeto de Lei nº 002/2006-Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar próprios do Município, firmar convênios, assumir obrigações e dá outras providências.

6- Projeto de Lei nº 003/2006-Poder Executivo - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7- Projeto de Lei nº 004/2006-Poder Executivo - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares juntamente com a Emenda Substitutiva nº 01/2006 deste Poder Legislativo.

8- Projeto de Lei nº 005/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

9- Projeto de Lei nº 007/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

10-Projeto de Lei nº 008/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

11-Projeto de Lei nº 009/2006-Poder Executivo - Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

12-Projeto de Lei nº 10/2006-Poder Executivo- Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Antônio Vila Real
Presidente

DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º Secretário

C I E N T E S

Reuniões Extraordinárias dias 16 (08:00 h) e 20 de março de 2006 (Após reunião ordinária).

EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI

ANTONIO ALVES

GEOVANE PEDROSO

LOURDES JOSÉ DE ASSUNÇÃO MANCIA

JOSÉ MARIA CARNEIRO

LUIS GUSTAVO CHAVES

EDISON JOSÉ DE BRITO

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 009/2006 - do Poder Executivo
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões acima referidas, analisando em conjunto o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

José Maria Carneiro

Edivaldo A. Montanheri

Edison J. de Brito

Lourdes José de Assunção Mancia